



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade

A Secretaria de Cultura e Turismo necessita da contratação de empresa para a locação de grupo gerador.

Tal requisição é necessária tendo em vista que eventos de médio e grande porte que são realizados por esta secretaria necessitam de gerador para suportar as ligações como: sonorização, iluminação e praça de alimentação. Vale ressaltar que os geradores serão utilizados em locais onde não há padrão de energia suficiente para suportar os equipamentos utilizados ou em eventos que necessitem do alvará do Corpo de Bombeiros.

2. Área Requisitante

Secretaria de Cultura e Turismo, responsável Secretário Rafael Corrêa Batista.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Seq.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto
1	30,00	SV	LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE NO MÍNIMO 260 KVA, CARENADO E SILENCIADO A DIESEL, COM DIQUE DE CONTENÇÃO, COM REGULADORES ELETRÔNICOS DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCIÔMETRO E COMANDO, ETC) DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, COM CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 400 AMPERES CADA, NAS TENSÕES 110 E 220V, ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA, ACOMPANHADO DE TÉCNICO DE PLANTÃO (DURANTE TODO O EVENTO). INCLUSO COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DO MESMO. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM SUFICIENTE PARA A SUAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 50 METROS) E TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. - A EMPRESA DEVERÁ FORNECER A ART CONFORME RESOLUÇÃO N.º 1.025/99 DO CONFEA E OS LAUDOS IPEI COM ANTECEDÊNCIA DO EVENTO. OBS. (01 DIÁRIA DE LOCAÇÃO).

Os geradores fornecidos deverão estar em excelentes condições de uso, funcionando perfeitamente e em conformidade com as especificações técnicas exigidas na contratação.

Todos os equipamentos deverão apresentar, de forma legível e visível, a identificação da marca, potência, capacidade em KVA e demais informações técnicas, para conferência com a Ata de Registro de Preços.

A empresa contratada deverá disponibilizar um responsável técnico habilitado para acompanhar presencialmente a execução dos serviços durante todos os eventos, permanecendo disponível do início ao fim de cada atividade.

Esse profissional deverá portar aparelho celular funcional, mantendo-se acessível em tempo integral para atendimento imediato às solicitações da Secretaria de Cultura e Turismo de Itapetininga.

A montagem e desmontagem dos equipamentos serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, incluindo: transporte completo dos geradores e acessórios; fornecimento integral do combustível necessário para a operação dos equipamentos durante todo o evento; alimentação dos técnicos e demais profissionais envolvidos na operação.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Todos os equipamentos deverão estar completamente montados e operacionais até 2 (duas) horas antes do início do evento.

A empresa deverá fornecer combustível suficiente para a duração do evento (média de 12 horas por diária).

A desmontagem poderá ocorrer imediatamente após o término, não podendo ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Não será permitida cobrança referente aos dias de montagem ou desmontagem como diárias de locação.

A contratada deverá apresentar, com antecedência mínima ao evento a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme a Resolução nº 1.025/99 do CONFEA; Laudos IPEI atualizados, atestando a segurança e a conformidade técnica dos equipamentos.

A prestação do serviço ocorrerá durante o período de realização dos eventos, com duração média de 12 (doze) horas por diária.

A empresa deverá se adequar às necessidades específicas de cada evento, conforme as diretrizes da Secretaria de Cultura e Turismo, podendo ser solicitadas adequações de serviço a qualquer momento.

Os serviços poderão ser requisitados em qualquer dia da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, em qualquer horário, conforme cronograma definido pela contratante.

Em caso de falha, pane ou defeito técnico dos geradores, a substituição ou reparo deverá ocorrer imediatamente, sem comprometer o andamento do evento.

A empresa deverá manter equipamentos e equipe de contingência disponíveis, garantindo continuidade do fornecimento de energia.

A empresa contratada será plenamente responsabilizada por qualquer falha na execução dos serviços ou defeito dos equipamentos que comprometa a realização do evento, gere prejuízos financeiros à Prefeitura ou a terceiros, implique no cancelamento de serviços ou atividades programadas.

Eventuais danos causados implicarão na responsabilização da contratada por todos os ônus financeiros, incluindo pagamentos de fornecedores impactados, ressarcimento por lucros cessantes, danos diretos e indiretos decorrentes da falha de execução.

4. Levantamento de Mercado

A escolha pela Ata de Registro de Preços deve-se a sua adequação as características específicas da demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, especialmente no que diz respeito à locação de grupo gerador para eventos. Trata-se de uma contratação com natureza intermitente, sazonal e de difícil previsibilidade quanto a quantidades e prazos, o que torna ineficaz a adoção de modalidades tradicionais como Pregão na forma comum, que exigem a instauração de novo processo licitatório a cada nova necessidade, com prazos legais que não são compatíveis com a urgência e a variabilidade dessas demandas.

A Ata de Registro de Preços, por sua vez, permite a formalização prévia de fornecedores, com condições e preços registrados por até 12 meses, viabilizando contratações rápidas e dentro dos parâmetros estabelecidos, sempre que houver demanda efetiva. Essa dinâmica é imprescindível para a Secretaria, que realiza eventos de diversos portes ao longo do ano, com cronogramas variáveis.

Além da agilidade, proporciona maior racionalidade no uso dos recursos públicos. Permite que se contrate apenas o necessário, evitando aquisições superestimadas e



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

reduzindo custos desnecessários, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência. Diferente das demais modalidades que demandam previsão de quantitativos globais para contratação imediata, a Ata de Registro de Preços assegura flexibilidade sem comprometer a legalidade ou a competitividade do processo.

Dessa forma, a opção pela Ata de Registro de Preços representa a alternativa mais eficaz, econômica e compatível com a realidade operacional da Secretaria, garantindo flexibilidade, controle orçamentário e eficiência na execução dos eventos culturais e turísticos promovidos ao longo do exercício.

5. Descrição da Solução Como um Todo

A contratação tem como objeto a locação, fornecimento, instalação, operação, manutenção e retirada de geradores de energia elétrica, incluindo todos os acessórios e combustível necessário, para eventos da Secretaria de Cultura e Turismo de Itapetininga. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionamento, com identificação visível de marca, potência e capacidade em KVA, acompanhados de Laudos IPEI atualizados e ART do responsável técnico habilitado, garantindo a segurança e conformidade técnica.

A empresa contratada será responsável pelo transporte completo, montagem e desmontagem dos geradores, devendo os equipamentos estar operacionais até 2 horas antes do início de cada evento e desmontados em até 24 horas após o término, sem cobrança adicional pelos dias de montagem ou desmontagem. O fornecimento de combustível e alimentação da equipe técnica também é de responsabilidade da contratada.

Deverá ser disponibilizado um responsável técnico presencial, acessível por telefone durante todo o evento, garantindo atendimento imediato em caso de falhas, panes ou defeitos. A contratada deverá manter equipe e equipamentos de contingência para assegurar a continuidade do fornecimento de energia, adequando os serviços às necessidades específicas de cada evento, inclusive em finais de semana e feriados.

A empresa contratada será plenamente responsável por qualquer falha ou dano decorrente da execução dos serviços, incluindo prejuízos financeiros à Prefeitura ou a terceiros, ressarcimentos, lucros cessantes e demais ônus decorrentes de interrupções ou cancelamentos.

6. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

As quantidades estimadas em 30 locações se deram levando em conta que, na última ata, a Secretaria de Cultura e Turismo locou 12 geradores para atender eventos variados, como Festival do Boteco, Festa Julina do Monte Santo, Festa de Fim de Ano do Rechan e Paixão de Cristo.

A estimativa para o próximo período baseia-se no histórico recente e no planejamento previsto. As quantidades foram dimensionadas também considerando a possibilidade de carona por outras secretarias, o que justifica uma margem mais ampla para atender demandas extraordinárias, promovendo economicidade e padronização no fornecimento.

Por fim, reforça-se que, por se tratar de Ata de Registro de Preços, a estimativa não implica em aquisição obrigatória. Os itens serão requisitados conforme a demanda efetiva, respeitando os limites estabelecidos, garantindo à Administração Pública maior controle, flexibilidade e eficiência no uso dos recursos.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

7. Estimativa do Valor da Contratação

Para formar a média estimada foram consideradas as cotações diretas com os fornecedores:

Seq.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	
1	30,00	SV	LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE NO MÍNIMO 260 KVA, CARENADO E SILENCIADO A DIESEL, COM DIQUE DE CONTENÇÃO, COM REGULADORES ELETRÔNICOS DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCIÔMETRO E COMANDO, ETC) DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, COM CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 400 AMPERES CADA, NAS TENSÕES 110 E 220V, ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA, ACOMPANHADO DE TÉCNICO DE PLANTÃO (DURANTE TODO O EVENTO). INCLUSO COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DO MESMO. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM SUFICIENTE PARA A SUAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 50 METROS) E TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO.- A EMPRESA DEVERÁ FORNECER A ART CONFORME RESOLUÇÃO N.º 1.025/99 DO CONFEA E OS LAUDOS IPEI COM ANTECEDÊNCIA DO EVENTO. OBS. (01 DIÁRIA DE LOCAÇÃO).	
			Valor Unitário	Valor Total
MCA Produtora e Locadora Para Eventos			R\$ 4.000,00	R\$ 120.000,00
W. R. ARAUJO GERADORES - ME			R\$ 5.500,00	R\$ 165.000,00
P. C. FERREIRA MARMONTEL ME			R\$ 5.860,00	R\$ 175.800,00
Média Total			R\$ 5.120,00	R\$ 153.600,00

Para essa aquisição, com base nos valores encontrados, a média total é de R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

08. Justificativa Para o Parcelamento ou Não da Solução

Os objetos deverão ser licitados por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim, a competitividade entre os licitantes e visando o menor preço para a administração pública.

9. Contratações Correlatas E/Ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação, afinidade, dependência com o objeto da contratação pretendida.

10. Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento:

A locação de grupo gerador está diretamente alinhada com as estratégias e objetivos da Secretaria de Cultura e Turismo, pois fortalece a infraestrutura necessária para a realização eficiente e segura dos eventos culturais e turísticos. Os geradores garantem o fornecimento contínuo de energia elétrica para equipamentos essenciais, como sonorização,



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

iluminação e estruturas de apoio, assegurando o funcionamento ininterrupto das atividades, mesmo em locais sem infraestrutura elétrica adequada.

Dessa forma, a locação de grupo gerador contribui para a melhoria contínua da experiência dos participantes e colaboradores, assegurando a qualidade e o sucesso dos eventos promovidos pela Secretaria.

11. Resultados Pretendidos

Com a locação de grupo gerador, espera-se garantir o fornecimento adequado e ininterrupto de energia elétrica durante os eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo. Essa medida visa assegurar o funcionamento eficiente de equipamentos essenciais como sistemas de sonorização, iluminação e estruturas da praça de alimentação, especialmente em locais onde não há rede elétrica disponível ou cuja capacidade é insuficiente para atender à demanda do evento.

Além disso, a presença dos geradores é fundamental para o cumprimento das exigências legais, como a obtenção de alvarás junto ao Corpo de Bombeiros, garantindo a segurança e a regularidade da realização dos eventos. A contratação permitirá maior eficiência operacional, reduzindo riscos de falhas técnicas e contribuindo para a qualidade da experiência do público, fortalecendo, assim, a imagem institucional da Secretaria.

12. Providências a Serem Adotadas

Para a aquisição do objeto em caráter licitatório, não foram identificadas necessidades de ajustes.

13. Possíveis Impactos Ambientais e Tratamentos

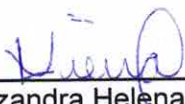
A utilização de grupos geradores pode ocasionar impactos ambientais, tais como a emissão de gases poluentes, ruídos e geração de resíduos. Para minimizar esses impactos, é fundamental que o licitante adote medidas que garantam a manutenção preventiva e o correto funcionamento dos equipamentos, além de seguir as normas ambientais vigentes.

Também é imprescindível que sejam observados os critérios e políticas de sustentabilidade ambiental aplicáveis, assegurando a adoção de práticas que reduzam a poluição sonora e atmosférica, bem como o manejo adequado dos resíduos gerados, contribuindo para a preservação do meio ambiente durante a realização dos eventos.

14. Declaração de Viabilidade

Diante do exposto declara-se a viabilidade econômica, técnica, bem como a importância da finalidade pretendida com a contratação da empresa para prestação do serviço solicitado.

15. Responsáveis:


Lizandra Helena Vieira
Assistente Administrativo